



Resolução CIR-CN/MT Nº 019, de 22 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, do município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Norte do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.

II - PORTARIA Nº 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

III - A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya o do município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Norte do estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Luciani de Almeida
Coordenador CIR-CN

Diamantino, 22 de novembro 2016.

Norma R. Firmiano
Vice - Regional COSEMS/-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAGUAI

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT *Ad Referendum* Nº 11, de 16/12/2015
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ORGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai		C.N.P.J: 03.648.532/0001-28	
Endereço: Presidente Médice			
Cidade: Alto Paraguai	UF: MT	CEP: 78410000	DDD/ Fone/Cel. (65) 3396 -1607
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: Adair José Alves Moreira		C.P.F. do Dirigente: 604.418.441-20	
RG / Órgão Expedidor / Data 09287868 SSP/MT	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço: General Rondon General Rondon Nº65		C.E.P 78410- 000	
E-mail: adairept@ig.com.br		DDD/Fone/Cel. (65) 9223 0136	
1.2 ORGÃO EXECUTOR			
Nome: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraguai		C.N.P.J. DO FMS 11.762431/0001-01	
Cidade: Alto Paraguai-MT	UF: MT	CEP: 78410-000	DDD/ Fone/Cel. (65) 3396 1607
Nome do Dirigente do Órgão Executor: Maycon Dione Pondé		C.P.F. do Executor: 042704261-52	
RG / Órgão Expedidor / Data 22869255/ SSP/MT/ 28/09/2015	Cargo: Secretário Municipal de Saúde	Função: Secretário Municipal de Saúde	
Endereço: Rua Getúlio Vargas S/N		C.E.P 78410-000	
E-mail: mayconponder@outlook.com.br		DDD/Fone/Cel. (65) 9287 6313	
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 TÍTULO DO PROJETO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Alto Paraguai Contra o Aedes Aegypti	17 de Fevereiro de 2016	31 de Maio de 2016
2.3 OBJETIVO Realizar ações de prevenção, combate e controle da proliferação do mosquito Aedes Aegypti no município de Alto Paraguai- MT.		
2.4 JUSTIFICATIVA Justifica-se a elaboração e aplicação deste plano, para evitar um processo de epidemia ocasionada pelo mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika em diversas regiões de bairros do município de Alto Paraguai. Definição de Epidemia: A epidemia se caracteriza quando um surto acontece em diversas regiões. Ex: Uma epidemia a nível municipal acontece quando diversos bairros apresentam uma doença.		
2.5 METAS		
Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)	
1	Redução do índice de infestação predial igual ou menor que 1% até abril de 2016.	
2	Realização de visitas em 100% dos imóveis conforme Diretriz SNCC nº 1 - Ações de Combate ao Aedes Aegypti da Sala Nacional Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia.	
2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)		
• Em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, iremos realizar um mutirão de limpeza nos Bairros da cidade e logradouros públicos com distribuição de sacos de lixo e eliminação de criadouros em terrenos residenciais e abandonados. • Intensificar as visitas domiciliares para orientação e conscientização sobre a necessidade de cuidados e manejos de recipiente que possam acumular água e servir de criadouro para o mosquito Aedes Aegypti. • Intensificar as visitas da Vigilância Sanitária para vistorias em órgãos públicos e comércios do perímetro urbano e rural. • Notificar todos os casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika para que possam identificar as regiões com os focos do mosquito transmissor com mais agilidade e evitar a sua proliferação. • Realizar educação em saúde nas Escolas para conscientizar professores, coordenadores e diretores sobre a importância de se combater a proliferação do mosquito Aedes Aegypti. • Intensificar as visitas em pontos estratégicos do município e intervir de maneira ágil n		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



criadouros que forem detectados a presença de larvas do mosquito *Aedes Aegypti*.

- Capacitar Agentes Comunitários de Saúde em relação a identificação de criadouros e coleta de forma adequada das larvas detectadas.
- Analisar 100% das larvas encontradas para classificar o tipo de vetor existente no município.
- Realizar 100% de tratamento com larvicida em criadouros com larvas detectadas.
- Coletar 100% de amostras sanguíneas de casos suspeitos para confirmação e encerramento.

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

- Os mutirões serão agendados previamente bairro por bairro, e diariamente até finalizar toda a coleta da cidade. Profissionais do setor de infraestrutura, serão os responsáveis pela coleta de entulhos que acumulam água e limpeza de terreno baldios. Os profissionais da Secretaria de Saúde, (ACE, ACS e VISA), serão os responsáveis pela abordagem do proprietário da residência, explicando o motivo pelo qual se está realizando o mutirão de limpeza.
- As visitas nas residências serão realizadas pelos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias. Nessas visitas, os ACE e ACS serão os responsáveis pela detecção precoce de criadouros de larvas e pelo fornecimento de informações preventivas no combate do Mosquito *Aedes Aegypti* no município de Alto Paraguai-MT.
- O fiscal sanitário do município será o responsável para fiscalizar e identificar criadouros com focos de larvas em todos os comércios e órgãos públicos do Município de Alto Paraguai-MT. Quando identificar focos positivos, o mesmo será o responsável pela emissão de termos de notificação para resolutividade de imediato.
- Todos os casos suspeitos para Dengue, Chikungunya e Zika nas Unidades Básica de Saúde do município de Santo Afonso, serão de responsabilidade da enfermeira responsável, e os mesmos deverão ser lançados em 100% no SINAN e descartados ou confirmados após 30 dias do resultado laboratorial (Principalmente Gestantes).
- Será de responsabilidade do médico e da enfermeira das UBS do município de Alto Paraguai-MT, realizar educação em Saúde para profissionais da rede de ensino deste município. Os mesmos deverão agendar previamente com professores, coordenadores e diretores das escolas estaduais e municipais, palestras com focos preventivos no combate do mosquito *Aedes Aegypti*. A educação em saúde será direcionada para este público alvo, visando que os mesmos serão os mediadores de informações para as crianças e adolescentes, aos quais terão que adotar medidas inovadoras de metodologia para repassar essas informações.
- Será de responsabilidade da equipe de Agentes de Combate à Endemias, identificar 100% de pontos estratégicos e intervir de forma radical com o fumace.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



- O Coordenador da equipe de Vigilância Ambiental será o responsável por capacitar Agentes Comunitários de Saúde, para identificar criadouros e coletar de forma adequada as larvas encontradas.
- Todas as larvas coletadas, serão encaminhadas para a Técnica de Identificação, ao qual em seguida serão 100% analisadas microscopicamente e identificadas.
- Será de responsabilidade dos ACS e ACE, tratar com larvicida todos os criadouros com focos de larvas detectadas.
- O Laboratório Pronto Análises juntamente com o MT Laboratório, por meio do Bioquímico responsável, deverá coletar e analisar 100% de amostras sanguíneas de casos suspeitos para confirmação e encerramento dos casos.

3.MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Uniformes (camisa, calça, jaleco e botas, chapéu, mochila	01	24	R\$ 492,00	R\$ 7.973.80
Equipamentos de Proteção Individual completo	01	04	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Bombas Motorizadas	01	02	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
Veículo Passageiro 5 lugares	01	01	R\$ 37.760,00	R\$ 37.760,00
Veículo Pick-Up	01	01	R\$ 51.700,00	R\$ 51.700,00
Serviços de gráfica	01	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Motocicleta	01	01	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
TOTAL				R\$ 101, 427.97,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
Recursos Estaduais da Vigilância em Saúde	R\$ 100.933,80 reais
Recursos Estaduais da Vigilância em Saúde em Caixa para futuras ações	R\$ 14.932,08 reais
TOTAL GERAL	R\$ 115.865,88 reais

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 11.873,80 reais
Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 5.260,00 reais
Aquisição de Veículo e Motocicleta	R\$ 83.800,00 reais
TOTAL	R\$ 100.933,80 reais

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Mutirão de limpeza nos bairros da cidade.	17/02/2016 à 19/02/2016	Secretaria de infraestrutura
Visitas domiciliares pelos ACE e ACS.	01/03/2016 à 31/05/2016	ACEs e ACSs
Visitas da VISA em comércios e órgãos públicos.	01/03/2016 à 31/05/2016	Fiscal Sanitário
Notificação de casos suspeitos para Dengue, Chikungunya e Zika.	17/02/2016 à 31/05/2016	Enfermeiros
Educação em Saúde nas Escolas Municipais e Estaduais.	24/03/2016	Médico e Enfermeiros
Visitas em Pontos Estratégicos.	17/02/2016 à 31/05/2016	ACEs
Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde.	14/03/2016	Coordenador da Vigilância Ambiental
Análise de 100% das larvas coletadas.	17/02/2016 à 31/05/2016	Técnico de Identificação de Larvas
Realizar tratamento em 100% dos imóveis com focos de larvas.	17/02/2016 à 31/05/2016	ACEs e ACSs



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



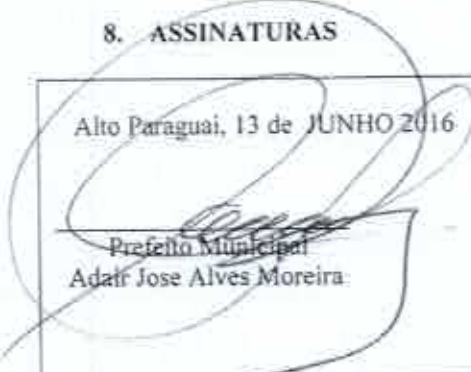
Coleta de amostras sanguíneas	17/02/2016 à 31/05/2016	Bioquímico do município
-------------------------------	----------------------------	----------------------------

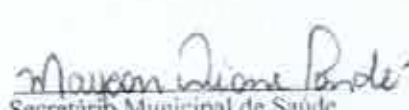
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações elencadas neste projeto, serão de responsabilidade da equipe de Saúde da Família e Vigilância em Saúde, sob fiscalização do Secretário Municipal de Saúde. Todas as ações aqui planejadas deverão ser comprovadas por meio de lançamento de informações no SINAN, preenchimento dos Formulários de Visitas Diárias aos Imóveis, resultados das análises de larvas coletadas, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão e por meio de imagens fotográficas.

8. ASSINATURAS

Alto Paraguai, 13 de JUNHO 2016


Prefeito Municipal
Adair Jose Alves Moreira


Secretário Municipal de Saúde
Maycon Dione Pondé